

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**DECRETO Nº 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DECRETA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE ROSÁRIO DO SUL.**

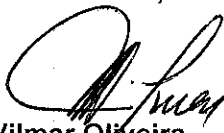
O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

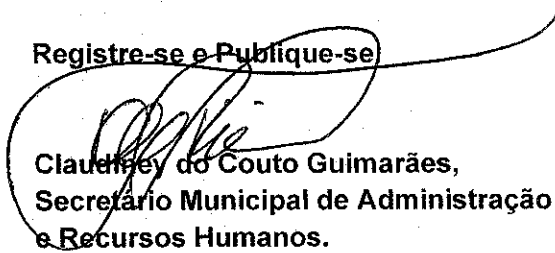
**Art. 1º.** Fica declarado o Sr. Nelson Harm, Governador do Rotary Club, como hóspede oficial no âmbito deste município, no dia 1º de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de novembro de 2022.**

  
Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul.

~~Registre-se e Publique-se~~

  
Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.